



INDICAÇÃO Nº 3967/2025

Melhorias em toda a infraestrutura, principalmente com vistoria e manutenção do telhado da EMEB Marly De Marco Mendes Pereira, na Avenida Henrique Brunini, nº 1.805 (Jardim Novo Horizonte) – CEP: 13212-405.

CONSIDERANDO que, a cada chuva, a escola abaixo apontada enfrenta alagamentos, dificultando a entrada dos alunos, comprometendo áreas internas e obrigando crianças a realizarem refeições dentro da sala de aula, o que demonstra a gravidade da situação;

CONSIDERANDO que muitas famílias da comunidade são de baixa renda e dependem exclusivamente da escola para garantir condições adequadas de ensino, alimentação e acolhimento às crianças, e que há relatos de que a água chega a invadir salas de aula, prejudicando o desenvolvimento das atividades pedagógicas e colocando em risco a segurança dos estudantes e servidores;

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Mestres - APM da escola enfrenta dificuldades para levantar recursos, tornando indispensável a atuação do Poder Público para garantir as obras e intervenções necessárias;

CONSIDERANDO que a EMEB Marly De Marco Mendes Pereira atende grande número de crianças do bairro Jardim Novo Horizonte, sendo fundamental assegurar condições dignas e adequadas para seu aprendizado;

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para melhorias em toda a infraestrutura, principalmente com vistoria e manutenção do telhado da EMEB Marly De Marco Mendes Pereira, na Avenida Henrique Brunini, nº 1.805 (Jardim Novo Horizonte) – CEP: 13212-405.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/Avjo



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5DF8-EF07-1F1D-D450